



Declaração de Protesto

O Vereador do PSD de São Brás de Alportel, Bruno Sousa Costa, vem por este meio fazer relembrar, mais uma vez, o Estatuto do Direito de Oposição nas autarquias locais está e foi consagrado na Lei n.º 24/98 de 26 de maio, baseando-se no princípio constitucional do direito de oposição democrática, artigo 114º da Constituição da República Portuguesa, onde refere e aqui se expressa e se relembra o previsto no Estatuto de Direito de Oposição os seus titulares têm o direito de:

- 1 – **Ser informados** regular e diretamente pelos correspondentes órgãos executivos sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua atividade (art.º 4º);
- 2 – **Consulta previa**, de ser ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividades (art. 5º);
- 3 - **Participação**, de se pronunciar e intervir, pelos meios constitucionais e legais, sobre quaisquer questões de interesse público relevante, bem como o direito de presença e participação em todos os atos e atividades oficiais que, pela sua natureza o justifiquem (art.º 6º)

Assim, o Vereador Bruno Sousa Costa, expressa o seu protesto, merecendo um público e profundo repúdio por ter sido excluída a sua presença na visita oficial de V. Exa. Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa a São Brás de Alportel, não tem sido endereçado qualquer convite pelo Sr. Presidente de Câmara, para acompanhar a visita aos estabelecimentos e instituições do concelho, não tendo assim, sido permitido o direito de presença e participação neste ato oficial da figura máxima da República Portuguesa. Demonstrando mais uma vez a dificuldade do convívio e o desrespeito pela democracia, desrespeito pelos eleitores que elegeram como seu representante neste órgão autárquico.

Considerando que esta declaração de protesto e as declarações apresentadas a 7 de agosto de 2018 e a 23 de janeiro de 2018, sejam anexas ao Relatório de Observância do cumprimento do Direito de Oposição, ficando assim refletido o desrespeito por este elemento eleito e a falta de sentido democrático do Sr. Presidente de Câmara Municipal de São Brás de Alportel.

Câmara Municipal de São Brás de Alportel, 29 de setembro de 2020,

O Vereador, Bruno Sousa Costa.